

LEI MUNICIPAL N° 619/2024

publicado no Quadro de Aviso, em
04/04/24, conforme lei
Municipal n° 133, de 13/05/2003.

“DENOMINA-SE PRAÇA ANAIR ROSA DOS SANTOS EM FRENTE A ESCOLA E IGREJA DA COMUNIDADE DO TOURO.”

A Câmara Municipal de Serranópolis de Minas-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

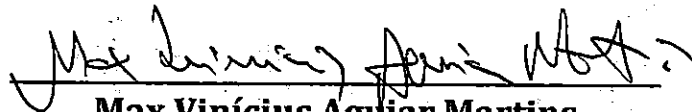
Art. 1º - Fica denominada de **ANAIR ROSA DOS SANTOS** a praça na comunidade do Touro, zona rural de Serranópolis de Minas, localizada em frente à escola e igreja da comunidade.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas, MG, aos 04 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Max Vinícius Aguiar Martins
Prefeito Municipal

Max Vinícius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573